

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, oriundo do Credenciamento nº 003/2020. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde e Vitor do Nascimento Moraes Gandra. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Credenciamento nº 003/2020. VIGÊNCIA: 02/04/2021 a 01/10/2021. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Analisa de Jesus Costa Fonseca /Secretária Municipal de Saúde. p/CONTRATADO: Vitor do Nascimento Moraes Gandra.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 12-2021

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de MAGALHÃES DE ALMEIDA, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico com registro de preço, do tipo menor preço global, que tem por objeto contratação de empresa para pavimentação em bloco inter travado no município de Magalhães de Almeida, RECURSO: FEDERAL CODEVASF - CV 8.123.00/2020 E SICOMV: 900910 certame se realizará no dia 24 de junho de 2021, às 08:30 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da Informação, site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Manoel Pires de Castro, 279 Centro, Magalhães de Almeida - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Públicas - endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (º 98) 3483-1122, das 08:00 às 12:00hs.

Magalhães de Almeida-MA, 8 de junho de 2021
PAULA LIMA COSTA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 13-2021

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de MAGALHÃES DE ALMEIDA, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico com registro de preço, do tipo menor preço global, que tem por objeto contratação de empresa para Recuperação de Estradas vicinais no município de Magalhães de Almeida, RECURSO: FEDERAL CODEVASF - CV 8.317.00/2019 E SICOMV: 888456 certame se realizará no dia 24 de junho de 2021, às 14:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da Informação, site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Manoel Pires de Castro, 279 Centro, Magalhães de Almeida - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Públicas - endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (º 98) 3483-1122, das 08:00 às 12:00hs.

Magalhães de Almeida-MA, 8 de junho de 2021
PAULA LIMA COSTA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP Nº 10/2021/CCL/PMM

O município de Monção/MA, através da Prefeitura Municipal de Monção, por meio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº 009/2021, torna público aos interessados que, com base legal: Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº 017/2020 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações, que fará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço global, tendo por objeto: registro de preço para eventual prestação de serviços de coleta, transporte, destinação de resíduos sólidos e limpeza pública, para atender as necessidades do Município de Monção/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Local/Site: <https://www.licitanet.com.br/>. A realização do certame está prevista para o dia 25 de junho de 2021 às 08h00min (oito horas). Edital: O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://www.licitanet.com.br/>, bem como na Sala da Comissão Central de Licitação, situada na Praça Presidente Kennedy, s/nº, Centro, Monção/MA, no horário das 08h às 12h onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente, junto ao Setor de Licitação do município.

Pregão Eletrônico SRP Nº 011/2021/CCL/PMM

O município de Monção/MA, através da Prefeitura Municipal de Monção, por meio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº 009/2021, torna público aos interessados que, com base legal: Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº 017/2020 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações, que fará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, tendo por objeto: registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de malharias e confecções destinados a atender as demandas das secretarias municipais de Monção/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Local/Site: <https://www.licitanet.com.br/>. A realização do certame está prevista para o dia 25 de junho de 2021 às 14h00min (quatorze horas). Edital: O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://www.licitanet.com.br/>, bem como na Sala da Comissão Central de Licitação, situada na Praça Presidente Kennedy, s/nº, Centro, Monção/MA, no horário das 08h às 12h onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente, junto ao Setor de Licitação do município.

Monção/MA, 9 de junho de 2021.

KEDMA OLIVEIRA NUSSRALLA
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP - 02/2021

Contrato nº 77/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES-MA, através da Secretaria Municipal de Educação de Nina Rodrigues e empresa J. A. SOUSA DA COSTA - EPP, CNPJ: 13.188.559/0001-39. ESPÉCIE: Contrato de Fomento. OBJETO: Registro de Preços para Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios (Merenda Escolar) para todos os programas da Secretaria Municipal de Educação deste Município, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº SRP - 02/2021. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, pela Lei 8.666/1993, Decreto Federal 10.074/2019, Decreto Municipal 05/2021, Decreto 7892/2013 e Decreto 10.024/2019. VALOR R\$ 391.267,84 (Trezentos e Noventa e Mil Duzentos e Setenta e Sete Reais e Oitenta e Quatro Centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 02 de Junho de 2021; vigência: 31/12/2021. FONTE DE RECURSOS: 02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 02.04.00 -

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12 - EDUCAÇÃO; 12.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL; 12.122.0047 - ASSISTÊNCIA AOS EDUCANDOS; 12.122.0047.2008.0000 - MANUTENÇÃO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. 02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 02.04.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12 - EDUCAÇÃO; 12.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL; 12.122.0047 - ASSISTÊNCIA AOS EDUCANDOS; 12.361.0120.2012.0000 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - (PNAEF; PNAEF; PNAEF; PNAEC); 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. 02.06 - FUNDEB; 02.06.00 - FUNDEB; 12 - EDUCAÇÃO; 12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL; 12.361.0047 - ASSISTÊNCIA AOS EDUCANDOS; 12.361.0710.2019.0000 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. SIGNATÁRIOS: Senhora Samara Corrêa Sá, Secretária Municipal, pela Contratante o Senhor Joelson Antonio Sousa da Costa, CPF nº 649.084.613-68, pela Contratada.

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO

Espécie: 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 131/2020 - CC nº 01/2020, Processo Administrativo nº 147/2020, firmado em 01/09/2020 entre a Prefeitura Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, CNPJ nº 06.124.408/0001-51 e a empresa E. DE M. SANTOS SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 30.548.6901/0001-89. Objeto: O presente Termo de Aditivo tem como SUPRESSÃO de 0,11 do valor do Contrato de nº 131/2020/CC firmado entre as partes em 01/09/2020, nos termos previstos em sua Clausula (IX) Nona do Contrato Inicial para Contratação de empresa para Pavimentação Asfáltica no Município de Nina Rodrigues, as demais cláusulas ficam Inalteradas. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso I, § 1 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Pela Contratada o senhor Elton de Moraes dos Santos e pela Contratante Ivaldo Rodrigues Cruz.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA

AVISO DE REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2021

A Prefeitura Municipal de Raposa-MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação-CPL, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, torna público aos interessados que, por razões do interesse público, decorrente de fatos supervenientes, resolve REVOGAR o edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de orientação, consultoria, acompanhamento e gestão pública municipal em licitações e gestão de contratos administrativos, com digitalização dos processos ao Município de Raposa, com fundamento no art. 49 da Lei nº 8.666/93.

Raposa-MA, 11 de junho de 2021.
DANIEL ESTEVES GUIMARÃES
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2021

O Município de São João dos Patos - Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público, que promoverá licitação na modalidade Tomada de Preços. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a Implantação de um sistema simplificado abastecimento de água, no Povoado Contendas localizado no Município de São João dos Patos - MA, mediante CV nº 8.368.00/2019 - Codevasf. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização da Tomada de Preços: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preços serão no dia 30 de junho de 2021, a partir das 15:00 horas. Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do município: www.saojoaospatos.ma.gov.br; site do TCE/MA: www.tce.ma.gov.br/sacop, poderá ser solicitado através do e-mail: cpjsjma@gmail.com, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA. Maiores informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone, Fone: (99) 3551-2328/2219.

São João dos Patos - MA, 10 de junho de 2021.
THUANY COSTA DE SÁ GOMES
Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO RAIMUNDO DOCA BEZERRA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2021

A Prefeitura de São Raimundo do Doca Bezerra, com Sede na Rua Antônio Neto nº 249, Centro, através da CPL torna público de acordo com a Lei nº 8.666/93, e suas alterações, fará realizar às 09:00 (nove) horas, do dia 01 de julho de 2021, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço global, OBJETO: Contratação de empresa Para Construção do restante dos serviços correspondente a 20% da construção da quadra coberta com vestiário na sede deste Município, recurso FNDE, o Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos através de mídia eletrônica ou ainda mediante o pagamento de R\$ 40,00 (quarenta), maiores informações no local.

São Raimundo do Doca Bezerra - MA, 11 de Junho de 2021.
BARTOLOMEU PESSOA CABRAL
Secretário de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE

RETIFICAÇÃO

Nos Avisos de Retificações do Extrato de Contrato, do Termo de Adjudicação e do Termo de Homologação da TP-06/2021, publicado na edição do DOU Nº 107, no dia 10/06/2021, seção 3, página 242, Onde-se-ê no cabeçalho: Prefeitura Municipal de Pastos Bons, Lela-Se: Prefeitura Municipal de Supcupira do Norte.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURLÂNDIA

EXTRATOS DE ADESÕES

Extrato de Adesão Nº 009/2021, da Ata de Registro de Preço Nº 014/2020 - CSL/SINFRA, Concorrência 020/2020 CSL -SINFRA-MA, Órgão Gerenciador: Comissão setorial de Licitação da Secretaria de Estado de Infraestrutura-SINFRA. Vigência/Ata: até 25/02/2022. Órgão Aderente: Secretaria Municipal de Educação de Turlândia/MA. Objeto: Prestação de Serviço de Reforma de Escolas do Município de Turlândia/MA. Valor: R\$ 4.123.052,23 (quatro milhões cento e vinte e três mil cinquenta e dois reais e vinte e três centavos). Prestador do Serviço: GPA Construções e Serviços Ltda, CNPJ Nº 27.068.259/0001-20. Data: 11 de junho de 2021.

Extrato de Adesão Nº 012/2021, da Ata de Registro de Preços Nº 004/2021- Pregão Eletrônico Nº 006/2021 SRP. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Brejo/MA/Secretaria Municipal de Educação. Vigência/Ata: até 26/03/2022. Órgão Aderente: Prefeitura Municipal de Turlândia/MA/Secretaria Municipal de Educação. Objeto: contratação de empresa para Fornecedor de Mobiliários e Carteiras Escolares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Turlândia/MA. Valor: R\$ 1.207.100,00 (um milhão duzentos e sete mil e cem reais. Fornecedor: J.S. Machado Indústria e Comércio Ltda. CNPJ 00.968.212/0001-67. Data: 11 de junho de 2021.



preços para contratação de pessoa(a) jurídica(a) para serviços funerários com fornecimentos de urnas funerárias, de interesse da secretaria municipal de assistência social, cidadania e juventude, o qual será processado e julgado em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e às condições do Edital à realizar-se às 14:00 horas do dia 25 de Junho de 2021. A sessão pública de julgamento será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Praça Nossa Senhora da Conceição, S/N, Centro, Santo Amaro do Maranhão – MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do E-mail: cplsantoamaro.ma@gmail.com ou na página portal.santoamaro.ma.gov.br. Santo Amaro do Maranhão (MA), 09 de Junho de 2021. Maria Aparecida Silva da Conceição – Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Juventude.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2021. O Município de São João dos Patos - Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público, que promovera licitação na modalidade Tomada de Preços. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para Reposição de pavimentação com paralelepípedos graníticos, bloco intertravado de concreto e areia de asfalto a frio (AAUF) - diversas ruas da sede, distritos e povoados no Município de São João dos Patos - MA. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização da Tomada de Preços: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preços serão no dia 30 de junho de 2021, a partir das 08:00 horas. **Edital:** O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do município: www.saojoaodospatos.ma.gov.br, site do TCE/MA: www.tce.ma.gov.br/sacop, poderá ser solicitado através do e-mail: cplsipma@gmail.com, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA. Maiores informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone, Fone: (99) 3551-2328/2219. São João dos Patos – MA, 10 de junho de 2021. Thuany Costa de Sá Gomes - Secretária Municipal de Administração - Portaria nº 001/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2021. O Município de São João dos Patos - Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público, que promovera licitação na modalidade Tomada de Preços. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a Implantação de um sistema simplificado abastecimento de água, no Povoado Contendas localizado no Município de São João dos Patos – MA, mediante CV nº 8.368.00/2019 – Codevasf. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização da Tomada de Preços: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preços serão no dia 30 de junho de 2021, a partir das 15:00 horas. **Edital:** O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do município: www.saojoaodospatos.ma.gov.br, site do TCE/MA: www.tce.ma.gov.br/sacop, poderá ser solicitado através do e-mail: cplsipma@gmail.com, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA. Maiores informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone, Fone: (99) 3551-2328/2219. São João dos Patos – MA, 10 de junho de 2021. Thuany Costa de Sá Gomes - Secretária Municipal de Administração - Portaria nº 001/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021 – CPL (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP) OBJETO: Aquisição eventual e futura de gêneros alimentícios. **ABERTURA:** 29 de Junho de 2021 às 08:30 horas. **ENDEREÇO:** Rua Padre Cícero nº 51 Centro – São Francisco do Brejão – MA. **TIPO LICITAÇÃO:** Menor Preço por Item **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos poderão ser consultados gratuitamente por meio do site www.saofranciscodo-brejao.ma.gov.br ou obtidos mediante solicitação ao Pregoeiro por meio do e-mail prefeiturabrejao2021@gmail.com e, ainda, por meio presencial, mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Rua Padre Cícero nº 51 Centro São Francisco do Brejão – MA. **GENILSON ALVES DE SOUSA - PREGOEIRO.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM/MA

##ATO ADJUDICAÇÃO ##TEX Adjudicação. REFERENTE: PROCESSO nº. 10.03.8584 /2021; TOMADA DE PREÇO n.º 06/2021; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NA SEDE DO MUNICIPIO DE VITORIA DO MEARIM-MA. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 180 (cento e oitenta) dias. O presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Federal nº. 8.666/93 após a habilitação e classificação da licitante concorrente da TOMADA DE PREÇO n.º 06/2021, em 27/04/2021, resolve ADJUDICAR o objeto acima especificado a seguinte empresa vencedora: AGNUS SERVIÇOS LTDA sob CNPJ nº 04.699.670/0001-07, neste ato representada por Sr.º WILLIAN PENHA BARROS FILHO (RG nº 017014742001-1 SSP/MA e CPF/MF nº 033.052.883-10), com Valor Global Vencido de R\$ 1.910.989,17 (Um milhão e novecentos e dez e novecentos e oitenta e nove reais e dezessete centavos). Vitória do Mearim (MA), 17 de maio de 2021. **HIGGO LEONARDO E. F. Sousa;** Presidente da CPL.

##ATO HOMOLOGAÇÃO ##TEX Homologação. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10.03.8584 /2021; **AMPARO LEGAL:** Art. 43, VI da Lei nº 8.666/93. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preços nº 06/2021. Expirando o prazo recursal e proferida a adjudicação do objeto da licitação a empresa vencedora pela Comissão Permanente de Licitação, Homologo para que produza seus jurídicos e legais efeitos, no termo do art. 7º, IV da Lei nº 8.666/93, objeto da presente licitação na modalidade Tomada de Preços nº 05/2021 em favor da empresa/firma: AGNUS SERVIÇOS LTDA - EPP (CNPJ/MF nº 04.699.670/0001-07), endereço: Av. Carmino de Mórals, nº 35, Centro, Cep: 65.165-000 – Cachoeira Grande – Maranhão, Representada pelo – Sr.º FRANCISCO DE ASSIS GUEDES CORREIA (RG nº 76264997-6 SSP/MA e CPF/MF nº 817.980.673-15), com Valor Global Vencido de R\$ 1.910.989,17 (Um milhão e novecentos e dez e novecentos e oitenta e nove reais e dezessete centavos). cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NA SEDE DO MUNICIPIO DE VITORIA DO MEARIM-MA, produza seus efeitos jurídicos. Vitória do Mearim – MA, 27 de maio de 2021. **JUSCELINO LEITE DE BRITO JUNIOR;** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER, ESTADO DO MARANHÃO AO 01 DIA DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM

Joserlene Silva Bezerra de Araújo
Prefeita Municipal de São João do Sóter - MA

Publicado por: FRANCISCO ONETE DA SILVA CARDOSO
Código identificador: 9209f3abe499706679f9634a748501a6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

AVISOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2021.

O Município de São João dos Patos - Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público, que promoverá licitação na modalidade Tomada de Preços. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para reposição de pavimentação com paralelepípedos graníticos, bloco intertravado de concreto e areia de asfalto a frio (AAUF) - diversas ruas da sede, distritos e povoados no Município de São João dos Patos - MA. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização da Tomada de Preços: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preços serão no dia **30 de junho de 2021**, a partir das **08:00 horas**. **Edital:** O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do município: www.saojoaodospatos.ma.gov.br, site do TCE/MA: www.tce.ma.gov.br/sacop, poderá ser solicitado através do e-mail: cplsjpma@gmail.com, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA. Maiores informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone, Fone: (99) 3551-2328/2219. São João dos Patos - MA, 10 de junho de 2021. Thuany Costa de Sá Gomes - Secretária Municipal de Administração - Portaria nº 001/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2021.

O Município de São João dos Patos - Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público, que promoverá licitação na modalidade Tomada de Preços. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a Implantação de um sistema simplificado abastecimento de água, no Povoado Contendas localizado no Município de São João dos Patos - MA, mediante CV nº 8.368.00/2019 - Codevasf. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização da Tomada de Preços: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preços serão no dia **30 de junho de 2021**, a partir das **15:00 horas**. **Edital:** O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do município: www.saojoaodospatos.ma.gov.br, site do TCE/MA: www.tce.ma.gov.br/sacop, poderá ser solicitado através do e-mail: cplsjpma@gmail.com, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA. Maiores informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone, Fone: (99) 3551-2328/2219. São João dos Patos - MA, 10 de junho de 2021. Thuany Costa de Sá Gomes - Secretária Municipal de Administração - Portaria nº 001/2021.

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 4dc08ba391f4ce65c0368493d71bf316

FOLHA nº 231

DECRETO Nº 030/2021 - GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 030/2021 - GABINETE DO PREFEITO

"Prorroga o Decreto Municipal nº 26/2021, de 01 de junho de 2021 e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal, Constituição do Estado do Maranhão e pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade prioritária de preservar a integridade física e a saúde da população do Município de São João dos Patos - MA diante da pandemia do novo coronavírus - COVID-19;

CONSIDERANDO o que nas últimas semanas houve aumento gradual do número de casos na região;

CONSIDERANDO a superlotação das alas COVID dos hospitais públicos e privados e a identificação de contágio no Estado do Maranhão de nova variante do COVID-19;

CONSIDERANDO que o sistema de saúde municipal não dispõe de meios para identificar, testar, isolar e tratar massivamente a população, antes de promover redução do distanciamento social;

CONSIDERANDO que o Município conta atualmente com 313 casos ativos de COVID-19;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado o Decreto Municipal nº 26/2021, de 01 de junho de 2021, pelo período de 14 de junho de 2021 a 27 de junho de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, aos 12 de junho de 2021.

Alexandre Magno Pereira Gomes
Prefeito

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 9f869a5f825322b579555b0875f32d9f

DECRETO Nº 31/2021 - GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 31/2021 - GABINETE DO PREFEITO

"Suspende o atendimento ao público no Prédio da Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal, Constituição do Estado do Maranhão e pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o comprometimento do quadro de servidores lotados no Prédio da Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA tendo em vista que inúmeros testaram positivo para o COVID-19;

CONSIDERANDO a necessidade prioritária de preservar a integridade física e a saúde da população do Município de São João dos Patos - MA diante da pandemia do novo coronavírus - COVID-19;

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade do serviço administrativo;

CONSIDERANDO que o Município conta atualmente com 313 casos ativos de COVID-19;

DECRETA:

Art. 1º - Fica suspenso o atendimento ao público no Prédio da

Brasil pode ter Certificado de Segurança Sanitária para circulação em espaços públicos sem restrição

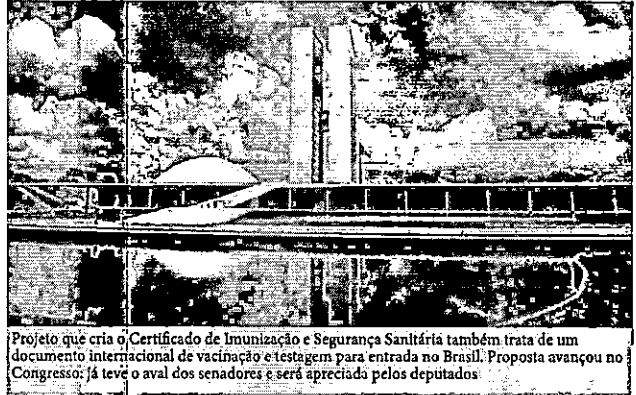
Proposta que cria documento trata ainda do certificado internacional de vacinação. Matéria já passou pelo crivo do Senado e Câmara dará palavra final

GIL MARANHÃO

O Brasil poderá ter a partir do segundo semestre de 2021 o Certificado de Imunização e Segurança Sanitária (CSS), documento que vai permitir que pessoas vacinadas ou que testaram negativo para Covid-19 e outras doenças infecciosas circulem livremente em espaços públicos ou privados onde há restrição de acesso.

Com o documento certificado, a União, estados, Distrito Federal e municípios terão também informações adequadas para administrar e balancear as medidas restritivas de locomoção ou de acesso de pessoas a serviços ou locais, públicos ou privados, adotadas como forma de limitar a propagação do agente infeccioso causador de surto ou pandemia.

O projeto que cria o documento (PL 1.674/2021) avançou no Congresso Nacional: foi aprovado por unanimidade pelo Senado Federal (72 votos um contrário) na quinta-feira passada, e semana, será analisado pela Câmara dos



Projeto que cria o Certificado de Imunização e Segurança Sanitária também trata de um documento internacional de vacinação e testagem para entrada no Brasil. Proposta avançou no Congresso: já teve o aval dos senadores e será apreciada pelos deputados

A proposta é do senador Carlos Portinho (PL-RJ). "Dessa forma, garantiremos não somente o direito de circulação da população, mas a diminuição dos efeitos nocivos do isolamento social prolongado, bem como a manutenção das atividades econômicas que não puderam se adaptar a sistemas remotos de oferta de serviços e produtos", argumentou o senador.

A ideia, como observou o relator da matéria, senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB), é conciliar a adoção de medidas restritivas para conter a pandemia com a preservação dos direitos individuais e sociais.

DE PASSAPORTE PARA CERTIFICADO

O projeto original criava o Passaporte Nacional de Imunização e Segurança Sanitária (PSS). Contudo, o relator considerou que esse nome poderia gerar confusão com o documento exigido em viagens internacionais e, por isso, preferiu o termo "certificado", o que foi apoiado pelo autor do projeto.

Vital do Rêgo ressaltou que o projeto é inspirado em proposta similar da Comissão Europeia, órgão executivo da União Europeia, que acolheu o Certificado Verde Digital (Digital Green Certificate) no âmbito do território europeu com o objetivo de unificar as regras já adotadas por diversos países, para conciliar o combate à pandemia com o direito à livre circulação dos cidadãos.

O CSS, segundo o relator, terá como premissa

o fato de que as pessoas imunizadas e as que testam negativo para a covid-19 representam risco não elevado à propagação do vírus, desde que respeitadas as medidas profiláticas de distanciamento social, uso de máscaras e higienização das mãos. Assim, na avaliação dele, não se justifica que essas pessoas permaneçam isoladas, impedidas de trabalhar, estudar e se locomover.

"A verdade é que, tendo em vista o cenário de incertezas gerado pelo prolongamento da pandemia, precisa-se de novas tecnologias que garantam a circulação segura de pessoas, e é isso que está sendo proposto pelo presente projeto de lei", afirmou Veneziano. "Por isso propõe-se a substituição do Atestado de Vacinação impresso pelo certificado impresso ou digital em relação à imunização contra a covid-19 e a outras enfermidades pandêmicas que possam surgir no futuro", completou o relator.

COMO VAI FUNCIONAR

O Certificado de Imunização poderá ser utilizado para autorizar a entrada em locais e eventos públicos, o ingresso em hotéis, cruzeiros, parques e reservas naturais, entre outras possibilidades. O documento será implementado por meio de plataforma digital e poderá ter sua validade fixada com base nos seguintes certificados: Nacional de Vacinação (CNV), Internacional de Vacinação (CIV), Nacional de Testagem (CNT) e Internacional de

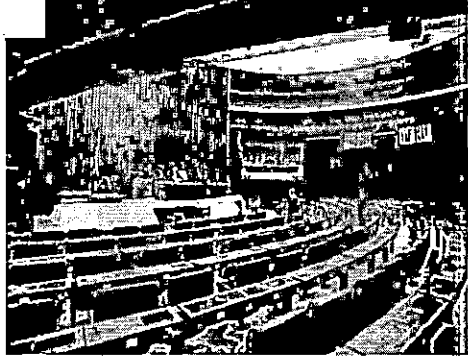
Testagem (CIT). O governo federal também poderá criar fonte orçamentária específica para implantação do CSS. O texto a ser analisado pela Câmara prevê, ainda, que o titular do certificado não poderá — desde que respeitadas as medidas sanitárias profiláticas cabíveis — ser impedido de entrar, circular ou utilizar qualquer espaço público ou privado, assim como não poderá sofrer sanções caso o faça.

O texto aprovado pelos senadores determina que deverá ser divulgada, na entrada do local, de forma ostensiva, visível e escrita, a seguinte informação: "O ingresso neste local está condicionado à apresentação do Certificado de Imunização e Segurança Sanitária (CSS)". O estabelecimento, público ou privado, terá a responsabilidade de exercer o controle de entrada, mediante a apresentação do CSS válido por cada pessoa, impedindo o ingresso de quem não o apresente. Será admitida a apresentação do certificado emitido em versão eletrônica ou em papel.

Cumpridas as exigências, empresas e estabelecimentos comerciais não poderão sofrer sanções, restrições ou serem impedidas de funcionar, não estando excluídas de cumprir as demais medidas sanitárias profiláticas — destaca a proposta.

(COM INFORMAÇÕES DA AGÊNCIA SENADO)

MICHEL JESUS/CÂMARA DOS DEPUTADOS



MP que promova as regras para o cancelamento ou remarcação de eventos nas áreas de turismo e de cultura prejudicados pela pandemia foi aprovada pelo Plenário da Câmara

Aprovadas regras de cancelamento ou remarcação de eventos turísticos e culturais

Também na semana passada o Congresso analisou uma medida que tem a ver com a circulação de pessoas na pandemia. O Plenário da Câmara dos Deputados aprovou a Medida Provisória (MP) 1036/21 que prorroga as regras para o cancelamento ou remarcação de eventos nas áreas de turismo e de cultura prejudicados pela pandemia de Covid-19.

O consumidor que optar pelo crédito de serviço ou evento adiado ou cancelado no período de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2021 poderá usá-lo até 31 de dezembro de 2022. Se optar pela remarcação da data, o prazo limite para fazer isso será o mesmo.

cancelados no período citado e também para aqueles cancelados mais de uma vez nesses dois anos.

REEMBOLSO DE CACHÊS

No caso de artistas, palestrantes e outros profissionais contratados e cujos eventos foram adiados ou cancelados de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro deste ano, a MP diz que não terão obrigação de reembolsar imediatamente os valores dos serviços ou cachês, desde que o evento seja remarcado e realizado até 31 de dezembro de 2022.

A regra vale também para shows, rodeios, espetáculos musicais e teatrais, palestras e conferências. O profissional que não cumprir o contrato no prazo terá que restituir o valor recebido até 31 de dezembro de 2022, corrigido pela inflação.

O relator da matéria, deputado Roberto Lucena (Pode-SP), revelou que estimativas do IBGE apontam que as receitas nominais do setor turístico foram 41,4% menores em 2020 que no ano anterior. "Além disso, a Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) aponta perdas do segmento de turismo na casa dos R\$ 341 bilhões desde março de 2020", completou.

(COM INFORMAÇÕES DA AGÊNCIA CÂMARA)

Documento Internacional de vacinação ou testagem para entrada no Brasil

Outro ponto que o PL 1.674/21 aborda é sobre a circulação desses e outros certificados sanitários no Brasil e sua validade. Pela proposta, o CSS deverá ter sua validade baseada em quaisquer testes, certificados de vacinação ou similares que eventualmente venham a ser definidos pela autoridade competente como necessários para a entrada de nacionais ou estrangeiros no Brasil.

Também prevê que, caso seja estabelecida, pelas autoridades competentes, a necessidade de apresentação do Certificado

Internacional de Vacinação ou Testagem para entrada no Brasil, os postos consulares no exterior poderão intermediar a emissão do CSS cuja validade se baseie nesses certificados, mediante apresentação dos documentos necessários.

Na hipótese de ser instituída qualquer cobrança pela intermediação dos consulados, o texto determina que os estudantes brasileiros que comprovadamente estudem, pesquisem ou participem de atividade de extensão no exterior estarão isentos de seu pagamento.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2021. O Município de São João dos Patos - Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público, que promoverá licitação na modalidade Tomada de Preços. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para Reposição de pavimentação com paralelepípedos graníticos, bloco intertravado de concreto e areia de asfalto a frio (AAUF) - diversas ruas da sede, bairros e povoados do Município de São João dos Patos - MA. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização da Tomada de Preços: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preços serão no dia 30 de junho de 2021, a partir das 08:00 horas. Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do município: www.saojoaodospatos.ma.gov.br, site do TCE/MA: www.tce.ma.gov.br/sacop, poderá ser solicitado através do e-mail: cplsjpma@gmail.com, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA. Maiores informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone, Fone: (98) 3551-2328/2219. São João dos Patos - MA, 10 de junho de 2021. Thuanu Costa de Sá Gomes - Secretária Municipal de Administração - Portaria nº 001/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2021. O Município de São João dos Patos - Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público, que promoverá licitação na modalidade Tomada de Preços. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a Implantação de um sistema simplificado abastecimento de água, no Povoador Contendas localizado no Município de São João dos Patos - MA, mediante CV nº 8.368.00/2019 - Codevasf. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização da Tomada de Preços: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preços serão no dia 30 de junho de 2021, a partir das 15:00 horas. Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do município: www.saojoaodospatos.ma.gov.br, site do TCE/MA: www.tce.ma.gov.br/sacop, poderá ser solicitado através do e-mail: cplsjpma@gmail.com, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA. Maiores informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone, Fone: (98) 3551-2328/2219. São João dos Patos - MA, 10 de junho de 2021. Thuanu Costa de Sá Gomes - Secretária Municipal de Administração - Portaria nº 001/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 002/2021 - SRP AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 002/2021. O Município de Buriçupu - MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Buriçupu/MA, torna público para conhecimento dos interessados que a realização do certame está previsto para o dia 20 de julho de 2021 às 08h00min (oito horas) horário de Brasília, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo menor preço Global, tendo por OBJETO: Registro de Preços objetivando a futura contratação de empresa especializada para implantação e recuperação de pavimentação asfáltica e sinalização horizontal e vertical em vias urbanas do município de Buriçupu/MA, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital e seus anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: Portal da Transparência do Município: www.buricipupu.ma.gov.br, site do TCE/MA: www.tce.ma.gov.br/sacop, poderá ser solicitado através do e-mail: cplburicipupu2021@gmail.com, bem como ser retirado no Setor de Licitação, horário de 08:00h às 14:00h, localizado na Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro - Buriçupu/MA, 09 de junho de 2021. Gustavo Pereira da Costa - Assessor Jurídico Municipal. Buriçupu - MA, em 09 de junho de 2021. GUSTAVO PEREIRA DA COSTA Assessor Jurídico do Município OAB/MA Nº 21.671.

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 003/2021 - SRP AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 003/2021. O Município de Buriçupu - MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Buriçupu/MA, torna público para conhecimento dos interessados que a realização do certame está previsto para o dia 21 de julho de 2021 às 08h00min (oito horas) horário de Brasília, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo menor preço Global, tendo por OBJETO: Registro de Preços objetivando a futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pavimentação em blocos de concreto intertravado e drenagem superficial em vias urbanas do município de Buriçupu/MA, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital e seus anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: Portal da Transparência do Município: www.buricipupu.ma.gov.br, site do TCE/MA: www.tce.ma.gov.br/sacop, poderá ser solicitado através do e-mail: cplburicipupu2021@gmail.com, bem como ser retirado no Setor de Licitação, horário de 08:00h às 14:00h, localizado na Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro - Buriçupu/MA, 09 de junho de 2021. Gustavo Pereira da Costa - Assessor Jurídico Municipal. Buriçupu - MA, em 09 de junho de 2021. GUSTAVO PEREIRA DA COSTA Assessor Jurídico do Município OAB/MA Nº 21.671.

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 004/2021 - SRP AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 004/2021. O Município de Buriçupu - MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Buriçupu/MA, torna público para conhecimento dos interessados que a realização do certame está previsto para o dia 22 de julho de 2021 às 08h00min (oito horas) horário de Brasília, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo menor preço Global, tendo por OBJETO: Registro de Preços objetivando a futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de drenagem superficial com meio fio e sarjetas em diversas localidades do município de Buriçupu/MA, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital e seus anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: Portal da Transparência do Município: www.buricipupu.ma.gov.br, site do TCE/MA: www.tce.ma.gov.br/sacop, poderá ser solicitado através do e-mail: cplburicipupu2021@gmail.com, bem como ser retirado no Setor de Licitação, horário de 08:00h às 14:00h, localizado na Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro - Buriçupu/MA, 09 de junho de 2021. Gustavo Pereira da Costa - Assessor Jurídico Municipal. Buriçupu - MA, em 09 de junho de 2021. GUSTAVO PEREIRA DA COSTA Assessor Jurídico do Município OAB/MA Nº 21.671.